



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Quarta-feira • 5 de Junho de 2019 • Ano X • Nº 1520

Esta edição encontra-se no site: www.teofilandia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **8º Termo Aditivo do Contrato nº 0244/2017.** Contratada: Empresa Locadora de Veiculos Santos e Santos Eireli Me.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0244/2017

O MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço e CNPJ indicados no rodapé, neste ato representado por seu Exmo. Prefeito Municipal Sr. Tércio Nunes Oliveira, portadora de C.I. Nº. 0268697 50 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 521.251.495.91, residente e domiciliado na Rua da Maternidade s/n, Centro, Teofilândia - Bahia, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **LOCADORA DE VEICULOS SANTOS E SANTOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 05.049.082/0001-82, com endereço na Rua Feira de Santana, nº 481A, Núcleo Habitacional da MFB, Teofilândia - Bahia - CEP 48.770.000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu proprietário o SR. Herisberto Pereira dos Santos, portador do RG nº 0373680600 SSP/BA e CPF nº 565.171.145.72 residente na cidade de Teofilândia - Ba, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO**, conforme disposições constantes do Art. 4º, parágrafo único do contrato, oriundo do processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 004/2017, e do Art. 65, inciso II letra D contratantes da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e cláusula 3ª do contrato e as cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

I - O objeto do presente **TERMO ADITIVO é o REAJUSTE DE PREÇO** no valor unitário do quilometro contratado para cada tipo de veículo em 13% do valor inicialmente contratado (anexo), gerando um acréscimo de R\$ 53.319,94 para os 24 dias letivos restantes, passando a valer a partir de 01/06/2019,

II - O presente TERMO ADITIVO se faz necessário para garantir o transporte escolar dos alunos da rede municipal e estadual de ensino no exercício 2019 e o equilíbrio econômico financeiro do contrato com base no Art. 65, inciso II letra D da Lei 8.666/93 e Art. 3º da Lei 10.192/2001.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 24/05/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o foro da Comarca de Teofilândia - Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Contrato em 02 vias de iguais, teor e forma.

Teofilândia - Bahia, 31 de Maio de 2019

TERCIO NUNES OLIVEIRA
MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA (CONTRATANTE)

LOCADORA DE VEICULOS SANTOS E SANTOS EIRELI
Herisberto Pereira dos Santos - CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 _____
Nome

2 _____
nome

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 - Centro - CEP: 48.770-000 - Teofilândia - BA.

CNPJ: 13.845.466/0001-30



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CPF

CPF



VALOR REAJUSTADO – POR VEICULO X QUILOMETRO

LOTE 001 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM	TIPO DE VEICULO	KM LICITADO	TOTAL KM ATUAL	VALOR KM CONTRATADO	VALOR KM ATUALIZADO	ACRESCIMO EM R\$
1	FURGÃO 14 LUGARES	2.073,40	1.609,70	2,40	2,71	0,31
2	VERANEIO 9 LUGARES	294,00	394,70	2,20	2,49	0,29
3	PASSEIO 5 LUGARES	607,20	655,40	1,80	2,03	0,23
4	ONIBUS	595,40	720,40	3,90	4,41	0,51
5	MICRO ONIBUS	321,00	394,80	3,45	3,90	0,45

LOTE 002 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA COM MONITOR

ITEM	TIPO DE VEICULO	KM LICITADO	TOTAL KM ATUAL	VALOR KM CONTRATADO	VALOR KM ATUALIZADO	ACRESCIMO EM R\$
1	FURGÃO 14 LUGARES	1809,2	2.143,60	2,84	3,21	0,37
2	VERANEIO 9 LUGARES	200	200,00	2,71	3,06	0,35

LOTE 003 - TRANSPORTE DE ALUNOS PARA O CETEP

ITEM	TIPO DE VEICULO	KM LICITADO	TOTAL KM ATUAL	VALOR KM CONTRATADO	VALOR KM ATUALIZADO	ACRESCIMO EM R\$
2	VERANEIO 9 LUGARES	291,2	120,20	2,20	2,49	0,29
3	PASSEIO 5 LUGARES	55	75,00	1,50	1,70	0,20

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.

CNPJ: 13.845.466/0001-30

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Y9/9V5KJTIXPYNQTLEC9DW

Esta edição encontra-se no site: www.teofilandia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL